



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00019

MPV 461/2009

Mensagem 0032/2009-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
461/2009

PÁGINA
DE

Suplementar

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 06.182.1029.4570.XXXX

Ação – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) no Município de Ibatiba/ES

GND 4; MOD 40; Fonte 300

Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 06.182.1029.4570.0103

Ação – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) – Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 300

Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda destina-se a acrescentar recursos para restabelecer a normalidade no cenário do município de Ibatiba/ES, atingido por fortes chuvas. A Emenda amenizará os danos causados a população e contribuirá para o restabelecimento da atividade econômica do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Rose de Freitas		
DATA	ASSINATURA		
11			

